



LIDO  
 Em 15/05/09  
 17325  
 Assessoria do Plenário

**IND 6710/2009**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado CHICO LEITE)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSES
- DAF
- DES
- CDDHCEDP
- COESOTMAT

Em 20/05/09  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF – a criação de um sistema de recursos via internet contra a interposição de multas do órgão.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF – a criação de um sistema de recursos via internet contra a interposição de multas do órgão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente sugestão objetiva tornar mais ágeis os procedimentos do DETRAN-DF, primando pelos princípios de eficiência e celeridade que devem nortear a moderna Administração Pública, o que trará benefícios tanto para os cidadãos do Distrito Federal quanto para a gestão da Autarquia.

No mundo informatizado em que vivemos, não mais se justifica o procedimento de envio de recursos por carta ou entregues pessoalmente, de difícil execução para os cidadãos e que dificulta a organização dos expedientes pelo Departamento de Trânsito.

Dessa forma, sugerimos ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF – a criação de um sistema de recursos via internet contra a interposição de multas do órgão.

Sala das Sessões, em

**Deputado CHICO LEITE**  
 PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 6710 / 09  
 Fls. Nº 01

ASSessoria de Protocolo LEGISLATIVO Nº 19-7141-2009 08:43  
 1207166